

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/MARÇO 2022



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Samambaia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República

**Milton Ribeiro**

Ministro da Educação

**Ariosto Antunes Culau**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

**Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

**Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

**Veruska Ribeiro Machado**

Pró-Reitora de Ensino

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Giovanna Megumi Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Paulo Henrique Silva Ribeiro**

Diretor-Geral do Campus Samambaia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:**

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

Portarias de Pessoal

5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 10/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de março de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 62/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de novembro de 2021, responsável pela Seleção SISU do campus Samambaia referente aos 1º/2022 e 2º/2022, designando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Kenia de Paula Costa	1029214	Membro
Giovanni Ferreira de Sousa	1114165	Membro

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Lyssya Suelen Pereira da Silva	1965713	Presidente
Júlio Mangini Fernandes	1886642	Vice Presidente
Aurelio Oliveira Marques	3210653	Membro
Milenna Milhomem Sena	1596461	Membro
Pabline Marinho Vieira	1617627	Membro
Leonardo Pimenta Dias	1758194	Membro
Wanderley Gustavo Nicacio	1051959	Membro
Débora Buckley	2186057	Membro
Kenia de Paula Costa	1029214	Membro
Giovanni Ferreira de Sousa	1114165	Membro

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 04/03/2022 15:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358527  
Código de Autenticação: 7af08fe12b





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 12/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de março de 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de janeiro de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º -PRORROGAR**, o prazo da Comissão de Inventário a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia, tendo a competência de executar procedimentos relativos a elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis deste Instituto de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Diretor-Geral

Instituto Federal de Brasília - Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

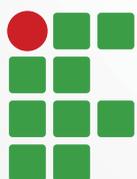
- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 28/03/2022 12:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365146

Código de Autenticação: 1cf5d9c204





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

